



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento n° 133/2025

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a função fiscalizadora, vem perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Exelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a complementação das informações prestadas através do Ofício GP N° 437/2025, em resposta ao Requerimento n° 105/2025.

Considerando que a resposta enviada, embora contenha diversos anexos, mostrou-se incompleta e não atendeu à totalidade do que foi solicitado, faz-se necessário os seguintes documentos e esclarecimentos faltantes para o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis:

1- O envio da cópia integral do processo administrativo referente à Tomada de Preços 084779/2021, que resultou na contratação da empresa ARKUS PROPAGANDA LTDA EPP. (Observação: A resposta informou o número da licitação, mas não enviou a "cópia integral dos respectivos processos administrativos", apenas os termos de contrato e aditivos dela decorrentes).

2- O envio do "relatório de todas as campanhas publicitárias" veiculadas no período, conforme solicitado na Pergunta 4 do requerimento original, informando de forma consolidada: a) O objetivo de cada campanha; b) Os veículos de comunicação onde foram divulgadas; c) O custo individual de cada peça e de sua respectiva veiculação. (Observação: Reitera-se que foi solicitado um "relatório" consolidado, e não os documentos brutos avulsos de "Pedido de Inserção" que foram anexados).

3- Em relação à Pergunta 6 do requerimento original, que foi respondida de forma incompleta e evasiva, solicita-se que a Prefeitura informe, de maneira clara e inequívoca: a) A relação nominal de todos os servidores comissionadas ou terceirizados (visto que a resposta mencionou apenas "comissionados") que prestam serviços de filmagem, fotografia, edição e gerenciamento de conteúdo para as redes sociais institucionais da Prefeitura. b) Quem são os responsáveis (sejam servidores comissionados, efetivos ou terceirizados) que prestam serviços de gerenciamento de conteúdo para as redes sociais pessoais do Prefeito, item que foi expressamente perguntado e totalmente omitido na resposta.

4- Em adendo à Pergunta 1, solicita-se o montante total empenhado e liquidado com despesas de publicidade no período especificado, discriminados separadamente do montante "despendido" (pago), que já foi informado.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ - VEREADOR

13 NOV 2025

PROJETO
Nº 996